CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE
02/03/2016

INDICAÇÃO Nº 21/2016

Súmula: Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos Pneumáticos.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Administração, a necessidade de um Programa Municipal de coleta de pneus nas borracharias desta cidade.

Justificativa

O aumento da geração de resíduos sólidos é um dos problemas que vem se agravando com o crescimento da população, os resíduos pneumáticos apresentam, em sua maneira, uma estrutura formada por diversos materiais como borracha, aço, nylon ou poliéster, seu destino final e incorreto transforma-se em sério risco à sociedade e ao meioa, quando abandonados em depósitos irregulares, servem para procriações de vetores de doenças como Dengue, Zika Vírus e outros, e quando queimados a fumaça é altamente tóxica.

As borracharias de Castro não tem barracão de armazenamento de pneus, no entanto estão dispostos a pagar uma taxa, estipulada pelos órgãos de Gestão Pública e Meio Ambiente, para a limpeza e transporte dos mesmos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 17 de Fevereiro de 2016.

ITARI CROPOLATO
Vereador

Processo:
68 / 2016
Data:
01/03/2016 12:48:20
Requerente:
ITARI CROPOLATO